27

53

Copia - Cartorio Roquete. Eduardo Carneiro de Mendonça - Tabellião do 10º Officio. Rua do Rosario, 116 - Telephº. Norte 2916 = Rio de Janeiro. 1º Traslado. Livro nº 151 Folhas 9.v Escriptura de venda do terreno á rua "Doutor Dias da Cruz" que Dª Alexandrina Ferreira da Costa Lima, viuva e inventariante dos bens de Pedro Pereira da Costa Lima e outros, fazem a Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brazil na forma abaixo - Saibam quantos esta virem que no Anno de 1923, aos 11 dias do mez de junho nesta Cidade do Rio de Janeiro, na Directoria do Patrimonio Nacional do Thezouro Nacional, onde eu Tabellião fui vindo, compareceram justos e contractados como outorgantes vendedores D. Alexandrina Ferreira da Costa Lima, viuva inventariante dos bens do espolio de Pedro Pereira da Costa Lima e seus filhos D. Evangelina Costa Lima de Oliveira e s/marido Agostinho Martins de Oliveira, Victorina Costa Lima de Oliveira e s/marido Carlos Boaventura dos Santos Oliveira; Carlos Pereira da Costa Lima e sua mrª D. Adelaide Soares da Costa Lima, Emydio Perª da Costa Lima e sua mrª Dª Maria Thereza Silva da Costa Lima e sua mulher D. Maria, digo, Lima; Henriqueta Pereira da Costa Lima, Alice Pereira da Costa Lima, Maria Luiza Pereira da Costa Lima, Alexandrina Pereira da Costa Lima, solteiras, maiores, Alina Pereira da Costa Lima, solteira, maior, e as menores - pubere - Edelmina da Maria de Lourdes e a impubere Marieta, filhas da finada Edelminda Costa Lima de Oliveira, assistidas por seu pae Carlos Boaventura dos Santos Oliveira, conforme o Alvará de autorisação do Meretissimo Juiz de Direito da 2ª Vara de Orphãos e ausentes desta cidade do Rio de Janeiro, que vae abaixo transcripto, todos re-

residentes nesta cidade, proprietarios e representados nesta por seu procurador Agostinho Martins de Oliveira, conforme constam das procurações lavradas nestas notas no Lº 110 a fls 118 e 118 vº e ainda Pedro Pereira da Costa Lima Junior e sua mulher D. Flora Moreira da Costa Lima, tambem representados pelo mesmo procurador, conforme a primeira das referidas procurações, e como outorgada compradora a Fazenda Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, representada pelo engenheiro Joaquim Dutra da Fonseca, Director do Patrimonio do mesmo Thezouro, os presentes reconhecidos pelos proprios por mim Tabu e pelas testemas abaixo nomeadas e assignadas, que tambem reconheço do que dou fé, bem como de me haver sido esta distribuida pelo bilhete que fica archivado.— E perante as mesmas testemas me foi dito pelos outorgantes vendedores o seguinte: 1º) que são legitimos senhores e possuidores de um terreno s/n, situado a rua Dr Dias da Cruz" desmembrado do terreno nº 42 da rua Dr Luis de Vasconcellos a freguezia do Engenho Novo, deste Districto Federal; 2º) que houveram no inventario do espolio do seu fallecido marido, pae, sogro e avô Pedro Pereira da Costa Lima, cuja partilha foi julgada por sentença de 5 de Junho de 1919 do Dr Juiz de Direito da 2ª Vara de Orphãos e ausentes desta cidade do Rio de Janeiro; 3º) que o referido terreno se acha indicado na planta archivada no Thesouro Nal que elles vendedores reconhecem representar a exacta conformação e dimensões do terreno e que fica fazendo parte integrante desta escriptura e tem, conforme a mesma planta a area de 317,0 m2 e 0,90 c e os seguintes caracteristicos: O terreno tem a forma de um trapezio retangular com as bases de 29,50 m e 28,30 c e altura de 11,0 m e

mede de testada para a rua Dias da Cruz 11m,07 com o azimuth de 82º, 13', 30", S. E.; a esquerda 28m,30, seguindo um alinhamento que intercepta a Estrada de Ferro no Kilometro 8, mais 932m,50 alinhamento cujo azimuth é de 14º N. E. a direita 29m,50 com o azimuth de 14º S. W. e aos fundos 11m,0 com o azimuth de 76º N. W. 4º) que o terreno é proprio pelo que não se acha sujeito a foro ou pensão a particular ou a Prefeitura Municipal, achando-se referido terreno livre e desembaraçado de qualquer onus judicial ou extra-judicial, hypotheca legal ou convencional) 5º que pelo presente instrumento vendem á outorgada Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brasil o alludido terreno, com suas benfeitorias e accessorios pelo preço e quantia de treis contos de reis (Rs 3:000$000) que receberam em moeda corrente na Repartição competente do Thesouro Nacional após a apresentação do traslado desta escriptura, devidamente transcripto e registro da Despeza pelo Tribunal de Contas, servindo de plena e geral quitação o recibo que da mesma quantia passam na competente repartição do referido Thesouro, correndo a despeza por conta da verba "Material" 5ª Divisão, orçamento da despeza do Ministerio da Viação e Obras Publicas, para o exercicio de 1922, que foi devidamente empenhada. 6º) que assim transferem todo o dominio e posse, servidões activas e passivas, direitas e acções sobre o terreno fr a rua Dr Dias da Cruz, a outorgada Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brazil que fica immittida na respectiva posse, em virtude deste instrumento e da clausula constituti, obrigando-se os outorgantes por si, seus herdeiros ou successores a fazer a presente venda bôa, firme e valiosa, trazendo a outorgada a salvo e paz de quaesquer

56

duvidas e contestações de terceiros e a responder a evicção de direito, independente de exame ou exame a autoria. E pelo Snr Director do Patrimonio Nacional foi dito que em nome e por parte da Fazenda Federal, autorisado por despacho do Snr. Ministro da Fazenda de 30 de Abril de 1923, exarado no processo originado pelo aviso nº 3224, de 27 de outubro de 1922 e protocollado sob o nº 49.023 do Ministerio da Viação e Obras Publicas, acceitava as condições do presente contracto. Não paga imposto de transmissão de propriedade, nem sello proporcional na forma das disposições legaes em vigor por ser venda feita á União. Alvará de autorisação. Dr Eurico Torres Cruz, Juiz de Direito da 2ª Vara de Orphãos da cidade do Rio de Janeiro. Pelo presente alvará por mim assignado autorisa Carlos Boaventura dos Santos Oliveira, na qualidade de pae das menores Edelmunda Maria de Lourdes e Marietta, e Alexandrina Ferra da Costa Lima, na qualidade de mãe da menor Alina Pereira da Costa Lima, co-proprietarias do predio e respectivo terreno á rua Dr Luis de Vasconcellos nº 42, a assignar com a assistencia do Dr Raul Camargo, 2º Curador de Orphãos a escriptura de venda a Estrada de Ferro Central do Brasil de 317,90 decimetros quadrados do terreno que ficou desmembrado do dito predio, em virtude da abertura do novo trecho da rua Dr Dias da Cruz e que desta ultima rua vae ter ao leito da mesma estrada, recebendo os paes dos ditos menores no acto da escriptura o preço da venda na importancia de 3:000$000 (tres contos de reis), em virtude de já terem sido depositados em Caixa Economica as quotas a que tem direito cada um dos referidos menores. Dado e passado nesta

cidade do Rio de Janeiro, aos 6 de maio de 1921. Eu Oswaldo Machado, escrevente juramentado escrevi e no impedimento occasional do escrivão subscreve. Eurico Torres Cruz. Rio de Janeiro, 6 de maio de 1921. Oswaldo Machado. Estampilha do valor de 5$000, inutilisada, firma reconhecida. Presente o Dr. Raul Camargo 2º Curador de Orphãos, meu conhecido, disse que em sua qualidade e nos termos do alvará assignava prestando assistencia legal. Os impostos á Prefeitura estão quites, conforme termo de quitação nº 220. — De como assim disseram, pediram lavrasse em minhas notas esta que sendo lida e achada conforme, acceitaram e assignam com as testemunhas a tudo presente Accacio Figueiredo e Arthur Andrade. Eu Eduardo Carneiro Mendonça Tabellião escrevi e subscreve. Agostinho M. Oliveira = Joaquim Dutra da Fonseca. Raul Camargo- Accacio Figueiredo - Arthur Andrade - Trasladada hoje. Eu Eduardo Carneiro Mendonça Tabellião subscreve e assigno em publico e raso. Em test.º da verd.e - Estava o signal publico. Eduardo Carneiro Mendonça - Confere com o original. Commissão de Cadastro da Circular do Tribunal Nacional, 14 de Agosto de 1925. Jovelino Candido Luiz Fabricio Thompson Pt.º José Leite Soares Junior 2º escrip.º do Th. Nal Registrado no livro 3 1/2 a pag. 269 sob nº 53.156.